



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO
Rua dos Timbiras, 1532, 6º e 11º andares, - Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-061
Telefone: (31) 2138-6767 e Fax: @fax_unidade@ - <https://crp04.org.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 570400075.000003/2025-03

Unidade Gestora: **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO MINAS GERAIS (CRP04/MG) E VALÉRIA LÚCIA MOL.

REF.: INEXIGIBILIDADE 03/2025

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO (CRP04-MG), autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 37.115.474/0001-99, estabelecido na rua Timbiras, nº 1532, 6º e 11º andares, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por sua Conselheira Presidenta, Suellen Ananda Fraga, CPF nº 108.____-59, doravante denominado LOCATÁRIO/CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato vinculado à Inexigibilidade 03/2025, celebrado com senhora VALÉRIA LÚCIA MOL, inscrita no CPF sob o nº 606.939.406-20, residente e domiciliada na rua Francisco Sales, nº 438, bairro Esplanada, município Governador Valadares/MG, doravante designada LOCADOR/CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 570400075.000003/2025-03, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da cláusula 5.1.2, a qual informa, equivocadamente, o valor anual do contrato, visto que o correto é R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 136 da Lei n. 14.133/21.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Presidente**, em 18/03/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2092765** e o código CRC **9CAA9C1F**.